

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 43 DE 30 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COORDENAR E CHEFIAR SEÇÃO DE TRABALHO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno ;

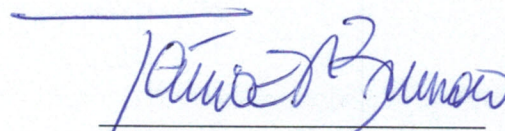
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 17/2017, que designou a Servidora FABIOLA FERREIRA SIMÕES matrícula nº 0014, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para assumir a função gratificada de chefe de seção de arquivo da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 30 de março de 2017


Tássio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da CMA

Publicado em 30/03/17
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal
